



GABINETE DO VEREADOR JORGE QUINTINO

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº __/ 2026

Ementa: concede a Medalha de Honra ao Mérito, “Medalha ÁLVARO LINS”, prevista no Decreto nº 0.137, DE 15 DE ABRIL DE 1997, a “**Flávio Cavalcanti dos Santos (Flávio Kiambá)**” e dá outras providências.

Art. 1º - Fica concedida a Medalha de Honra ao Mérito “ÁLVARO LINS”, prevista no Decreto Nº 0.137, DE 15 DE ABRIL DE 1997, a **Flávio Cavalcanti dos Santos (Flávio Kiambá)**, pelos relevantes e inestimáveis serviços prestados ao Município de Caruaru, na “Área da Cultura”.

Art.2º - À Presidência desta Casa Legislativa caberá, em acordo com o homenageado e o autor da propositura, marcar a data, horário e local para a entrega da honraria prevista no artigo anterior, em Sessão Solene e festiva.

Art.3º- Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua promulgação

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Caruaru, Estado de Pernambuco.

Caruaru-PE, 25 de março de 2026.

Vereador PROFESSOR JORGE QUINTINO Autor



JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Decreto Legislativo tem por finalidade conceder a Medalha de Honra ao Mérito “Álvaro Lins”, instituída pelo Decreto Legislativo nº 0.137, de 15 de abril de 1997, ao Sr. Flávio Cavalcanti dos Santos, artisticamente conhecido como “Flávio Kiambá”, em reconhecimento à sua destacada atuação no cenário cultural.

O homenageado tem se notabilizado por sua contribuição significativa à valorização da cultura, atuando de forma dedicada na promoção de manifestações artísticas e no fortalecimento da identidade cultural local. Sua trajetória é marcada pelo compromisso com a difusão da arte, incentivo a novos talentos e preservação das tradições culturais, elementos fundamentais para o desenvolvimento social e cultural do Município.

A referida honraria destina-se a agraciar personalidades que se destacam em suas áreas de atuação, especialmente no campo cultural, intelectual e social, razão pela qual se mostra plenamente pertinente a concessão ao homenageado, cuja atuação reflete relevante interesse público e contribuição à sociedade.

Diante do exposto, conto com o apoio dos nobres pares para a aprovação da presente proposição.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Caruaru, Estado de Pernambuco.

Caruaru-PE, 25 de março de 2026.

Vereador PROFESSOR JORGE QUINTINO Autor